



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 108 , DE 04 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e considerando as informações contidas no Relatório Final da Comissão Eleitoral instituída pelas Resoluções CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016 e 049, de 19/04/2016, para realização do processo eleitoral para escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE/IFMT) - Processo IFMT nº 23188.007513.2016-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, *Ad Referendum*, o Resultado Final do processo de escolha para novos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE/IFMT), conforme abaixo:

| UNIDADE DE LOTAÇÃO            | CANDIDATOS                          | SITUAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Campus Alta Floresta          | Mayco Mascarello Richardi           | Titular  |
|                               | Francisco Leandro Castro Lopes      | Suplente |
| Campus Barra do Garças        | Régis Garcia de Oliveira            | Titular  |
|                               | Diego Oliveira Rosa                 | Suplente |
| Campus Cuiabá – Bela Vista    | Amarildo Jobim Campos Neves         | Titular  |
|                               | Ramon Martins Fernandes             | Suplente |
| Cáceres                       | Pâmela Cristina Criado              | Titular  |
|                               | Rayonara Parente de Lima            | Suplente |
| Campus Campo Novo dos Parecis | Sérgio Arantes Danna                | Titular  |
|                               | Elvira de Ávila Del Barco Santos    | Suplente |
| Campus Confresa               | Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | Titular  |
|                               | Simony Silva Oliveira               | Suplente |
| Campus                        | Rafael Luiz Viegas Santos           | Titular  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

|                                  |                                       |          |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------|
| <b>Cuiabá</b>                    | Roni Rodrigues da Silva               | Suplente |
| <b>Reitoria</b>                  | Lívia Ferreira Dias                   | Titular  |
|                                  | Fernanda Assis de Oliveira Nascimento | Suplente |
| <b>Campus Juína</b>              | Alessandra Luíza Salierno             | Titular  |
|                                  | Thiago Silva Soares                   | Suplente |
| <b>Campus Pontes e Lacerda</b>   | Ivomar de Souza Reis                  | Titular  |
|                                  | Danilo Gonçalves de Campos            | Suplente |
| <b>Campus Primavera do Leste</b> | Jasson Borralho Paes de Barros        | Titular  |
|                                  | Dilce Cervieri                        | Suplente |
| <b>Campus Rondonópolis</b>       | Laura Caroline Aoyama Barbosa         | Titular  |
|                                  | Marcelo Pereira Dantas da Silva       | Suplente |
| <b>Campus Sorriso</b>            | Rafael Ponciano Duarte                | Titular  |
|                                  | Arica Fernandes Sousa                 | Suplente |
| <b>Campus São Vicente</b>        | Daniela Fernandes da Silva            | Titular  |
|                                  | Thayane Romeiro Belchior              | Suplente |
| <b>Campus Várzea Grande</b>      | Flávia Geane dos Santos               | Titular  |
|                                  | Fernanda Marques Caldeira             | Suplente |

**Art. 2º** – Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**